



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



## **EDITAL Nº 21/2018 - DIRGRAD PG**

### **CHAMADA DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO CÂMPUS PONTA GROSSA DA UTFPR PARA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS “ENGINEERING DESIGN PROCESS” E “INDUSTRY 4.0”**

**A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ-UTFPR**, situada à Av. Monteiro Lobato, s/nº, Km 04, torna público que até o dia 10 de agosto de 2018, estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às vagas nas disciplinas semipresenciais Engineering Design Process e Industry 4.0.

#### **1. VAGAS**

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, por curso, para a disciplina semipresencial Engineering Design Process e 5 (cinco) vagas, por curso, para a disciplina semipresencial Industry 4.0, para serem cursadas no segundo semestre letivo do corrente ano, obedecendo as datas previstas em calendário acadêmico, para sua efetiva conclusão.

#### **2. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO:**

- Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos de Bacharelado (engenharia e BCC) ou Licenciatura ofertados no Câmpus Ponta Grossa da UTFPR;
- para as Engenharias, estar cursando entre o sexto e o décimo período de seu curso no momento da inscrição;
- para a Ciências da Computação, estar cursando entre o quinto e o oitavo período de seu curso no momento da inscrição;
- para as Licenciaturas, estar cursando entre o quarto e o sexto período de seu curso no momento da inscrição;
- Possuir um coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 0,5;
- Não possuir em seu Histórico reprovação por frequência nas disciplinas matriculadas nos últimos dois períodos cursados;
- Comprovante de conhecimento intermediário de língua inglesa;

#### **2.1 Perfil desejado do(a) aluno(a) a ser selecionado para cursar essas disciplinas:**

- Comprometimento;
- Postura proativa;

- Ética;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Resiliência.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os alunos serão classificados por ordem decrescente, através de um coeficiente final, obtido através da soma simples dos seguintes componentes:

Item	Pontuação	Máximo
Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	5 pontos a cada 6 meses de comprovação	20 pontos
Programa de monitoria	03 pontos a cada semestre completo de participação	06 pontos
Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	04 pontos a cada 12 meses de comprovação	08 pontos
Ter projeto no Hotel Tecnológico ou Incubadora Tecnológica	02 pontos a cada mês comprovado	12 pontos
Comprovar realização de estágio/emprego na sua área de formação	03 pontos a cada 100 horas comprovadas	12 pontos
Atividade de voluntariado, devidamente comprovado por declaração da instituição onde a atividade foi realizada	0,5 ponto a cada mês comprovado	08 pontos
Nota da entrevista		50 pontos

Obs 1: As atividades elencadas no item 2 deste edital e efetuadas anteriormente ao ingresso do aluno na UTFPR, não serão computadas.

Obs 2: O Coeficiente De Rendimento Escolar, multiplicado por 2 (dois) será utilizado caso haja empate entre os candidatos.

### 4. SELEÇÃO

Os alunos interessados no processo de seleção deverão solicitar agendamento com o Professor Rui Tadashi Yoshino, através do email [ruiyoshino@utfpr.edu.br](mailto:ruiyoshino@utfpr.edu.br) e, após a confirmação do agendamento, os candidatos deverão comparecer para a entrevista, que acontecerá na sala P206/DAENP, nos dias 09 e 10/08/2018, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do *currículum vitae*

- Os Anexos (I e II) desse edital, devidamente preenchidos e assinados.

## 5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada pelos professores envolvidos nas disciplinas, designados pela Coordenação de Engenharia de Produção.

## 6. MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS

A Comissão de Seleção encaminhará ao SEGEA-PG, no dia 13/08, lista com os classificados, em número não superior ao de vagas previstas em cada disciplina deste edital, para que se proceda o registro da matrícula. (Anexo II).

Aos acadêmicos que tiverem em seus horários, matrícula em outras disciplinas, coincidentes com os horários ofertados para as disciplinas deste edital, será oportunizado cancelamento de matrícula, mediante requerimento (Anexo II).

A disciplina Industry 4.0 será ofertada nos seguintes horários: 2T6 e 2N1 e a disciplina Engineering Design Process: 3T6 e 3N1.

## 7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1 **Divulgação do resultado:** até as 12h:00 do **11/08/2018** publicado na sala P 206 – Laboratório Industry 4.0 e via e-mail aos candidatos.

7.2 **Interposição de recurso:** deve ser solicitado oficialmente, através do endereço eletrônico [dirgrad-pg@utfpr.edu.br](mailto:dirgrad-pg@utfpr.edu.br), até as 23h59 do dia **12/08/2018**, endereçado ao Diretor de Graduação do Câmpus PG.

7.3 **Divulgação da classificação final:** até as 16h:00 do dia **13/08/2018**, publicado no Laboratório da Industry 4.0 e via e-mail aos candidatos classificados.

7.4 O(a) candidato(a), ao se inscrever para as disciplinas declara conhecer o caráter da mesma e se compromete a levar a bom termo as disciplinas.

7.6 Os casos omissos nesta Chamada de Seleção serão deliberados pela Comissão de Seleção.

7.7 Este edital, possíveis adendos ou novos editais de alterações no edital original, assim como seus resultados de seleção, interposição, classificação final, serão publicados no site da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/>).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR ARTHUR MARTINS CHORNOBAI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 08/08/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0372620** e o código CRC **DEDF9207**.

## ANEXO I do Edital N° 21/2018 – DIRGRAD PG

**FICHA DE PONTUAÇÃO****Candidato:****1. Atividades de iniciação científica e estágios**

<b>Discriminação da atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Declarados</b>	<b>Pontos Homologados (não preencher)</b>
a. Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	05 pontos - por semestre - (max 20 pts)		
b. Ter participado de programa de Monitoria institucional	3 pontos - por semestre - (max 06 pontos)		
c. Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	4 pontos - por ano - (max 08 pontos)		
d. Ter projeto no hotel tecnológico ou incubadora tecnológica	2 pontos - por mês - (max 12 pontos)		
e. Experiência profissional na área de formação (estágio ou emprego)	3 pontos - a cada 100 horas comprovadas - (max de 12 pontos)		
f. Atividade de voluntariado devidamente comprovada por declaração da instituição onde foi realizado o voluntariado	0,5 pontos - por mês de atividade comprovada - (max de 08 pontos)		

g.			
<b>TOTAL</b>			

## 2. Coeficiente Acadêmico

Coeficiente Acadêmico	Coeficiente Acadêmico x 2	Coeficiente Acadêmico Homologado (não preencher)
<b>TOTAL</b>		

## 3. TOTALIZAÇÃO (não preencher)

Pontuação Atividades 1,	Coef Acadêmico x 60	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
<b>TOTAL</b>			

---

## ANEXO II do Edital N° 21/2018 – DIRGRAD PG

### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Aluno: \_\_\_\_\_

Ano/Semestre de ingresso: 20 \_\_\_/\_\_\_

R.A: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Assinale a disciplina para a qual deseja matrícula:

	Engineering Design Process
	Industry 4.0

## SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.

Disciplina: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

	Deferido		Deferido parcialmente		Indeferido	
--	----------	--	-----------------------	--	------------	--

Assinatura e carimbo do coordenador		Homologação da DIRGRAD
-------------------------------------	--	------------------------